



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Gabinete Deputado Emerson Jarude

JARUDE
DEPUTADO ESTADUAL

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em. 03 / 09 / 24
Presidente

INDICAÇÃO N. 361 / 2024

Com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa – solicito à Mesa Diretora que encaminhe ao Governador do Estado esta indicação para que realize a compra de medicamentos e material hospitalar para o Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco (Pronto Socorro), localizado na rua R. Isaura Parente, 23 - Bosque, Rio Branco - AC.

Conforme denúncias recebidas e documentos apresentados, os pacientes estão tendo que adquirir materiais hospitalares e medicamentos, pois a unidade, encontra-se desabastecida com as seguintes medicações e materiais:

DEPAGLIFOZINA – 10 mg
BISSUFATO DE CLOPIDOGREL – 75 mg
COLCHICINA 0,5 mg
HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 mg
ROUVASTATINA CÁLCICA 10 mg
ESPIRONOLACTONA 50 mg
ALCOOL 70%
LENÇOIS

O governo deve atuar de forma antecipada e planejada para que não falte nenhuma medicação aos pacientes da unidade, pois o desabastecimento farmacológico prejudica a melhora e estabilização do quadro clínico dos pacientes.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”, 02 de setembro de 2024.

Deputado **EMERSON JARUDE**
Partido Novo